

ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

Considerando o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde,

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, **Sra. Maria Eliana de Souza**, brasileira, CPF sob o nº 625.318.086-04, residente e domiciliado nesta cidade, para o cargo de provimento em comissão de **Assessora de Diretoria**, pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2024.

Uberlândia-MG, 19 de Janeiro de 2024.



Lindomar Amaro Borges
Presidente do Amvap Saúde

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024.**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

Considerando o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde,

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, **Sra. Maria Eliana de Souza**, brasileira, CPF sob o nº 625.318.086-04, residente e domiciliado nesta cidade, para o cargo de provimento em comissão de **Assessora de Diretoria**, pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2024.

Uberlândia-MG, 19 de Janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:A0142547

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/01/2024. Edição 3688
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>